

PORTARIA Nº 085/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal e Gestor de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº 022/2024**, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:


<b>CONTRATO Nº:</b>	024/2024		
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM SHOW MUSICAL COM A DUPLA JOÃO BOSCO & GABRIEL, ATRAVÉS DA EMPRESA JGWI ENTRETENIMENTO LTDA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, NO CENTRO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS, COM INÍCIO PREVISTO DO SHOW PARA ÀS 22:00 HORAS E TÉRMINO À 23:40HORA. TOTALIZANDO A DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H40MIN. DE APRESENTAÇÃO. INTEGRANDO AS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVAS AO 35º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
<b>EMPRESA:</b>	JGWI ENTRETENIMENTO LTDA		
<b>CNPJ Nº:</b>	27.411.541/0001-69		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
<b>EMAIL:</b>	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364 0092		

FISCAL DO CONTRATO			
<b>SERVIDOR:</b>	VANDERLI RUI DE GASPARI		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	XXX.XXX.760-20	<b>MATRÍCULA:</b>	1284
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Planejamento e Finanças		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:gabinete@serraalta.sc.gov.br">gabinete@serraalta.sc.gov.br</a>	<b>FONE:</b>	49 3364-0092

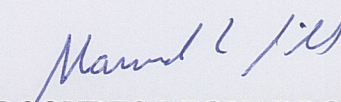
**Art. 2º** O serviço de Fiscal e Gestor de Contrato, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

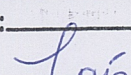
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 085/2024</u>
DATA:	<u>28/03/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	_____
 Assinatura	



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 28 de março de 2024 às 14:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

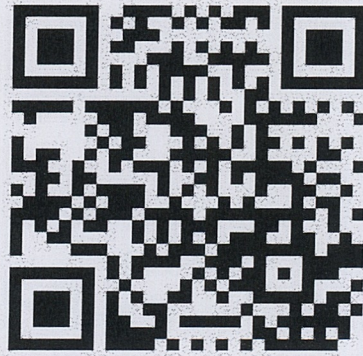
**Nº 5805877: PORTARIA Nº 085/2024 DE 27 DE MARÇO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5805877>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA